INDICAÇÃO Nº 1061/2017

Realização de ornamentação natalina no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a ornamentação natalina no Distrito de Novo Sarandi.

A ornamentação natalina já é uma tradição, e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daquele distrito.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o Espírito Natalino, além de embelezar o distrito e valorizar os moradores do interior do Município.

Além do mais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, pois com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos incentiva a população a fazer suas compras de fim de ano no comércio local.

Ante o exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, é que se pede que seja mantida a tradição, mediante a instalação de luzes e demais enfeites típicos do Natal.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN